



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício n.º 001/2023-PG¹

Mandaguáçu, 18 de dezembro de 2023.

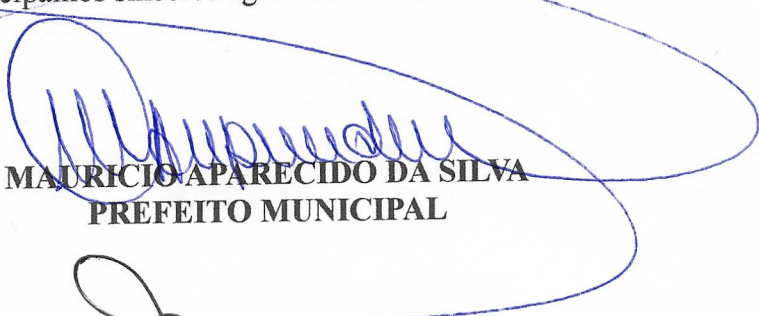
Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

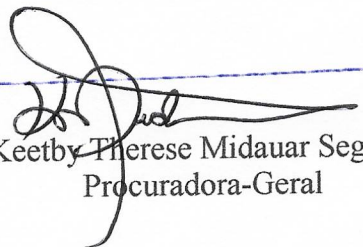
Com os mais cordiais cumprimentos, apresentamos resposta ao Ofício n.º 277/2023, que solicita informações relativas ao Projeto de Lei n.º 58/2023, cujo propósito em síntese, é instituir a política municipal de educação ambiental.

No que tange à sugestão de alteração na Lei n.º 1851/2013 para incorporar as disposições do Projeto de Lei n.º 58/2023, respeitosamente ponderamos ser mais apropriada a criação de uma legislação específica para tratar do tema em questão. Como ressaltado pelos Nobres Vereadores, a Lei n.º 1851/2013 aborda a educação ambiental de maneira sucinta, não inviabilizando, portanto, a elaboração de uma legislação mais abrangente e específica, conforme proposto no Projeto de Lei em apreço. Inclusive, a criação de uma lei específica também foi o que nos foi orientado e recomendado pela Promotoria do GAEMA.

Compreendemos a dinâmica do processo legislativo e reconhecemos que a construção coletiva enriquece as propostas em discussão. Portanto, não nos opomos à inclusão de emendas ou modificações que os vereadores considerem pertinentes, incentivando, inclusive, tal medida para fortalecer a proposta.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e antecipamos sinceros agradecimentos.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

Câmara Municipal de Mandaguáçu, PR
Exmo. Sr. Vereador Presidente
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Rua Bernardino Bogo, n.º 100, Mandaguáçu, PR

¹ Memorando 9481/2023